



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, 1020, Centro

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

1.º ADITIVO DO EDITAL N.º 001/2022

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR responsável pelo Processo Seletivo de n.º 001/2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos pelo item 3 do Edital n.º 001/2012, **TORNA PÚBLICO** o primeiro Aditivo do Edital supracitado:

1. Do item: DOS CURSOS E DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS

ONDE SE LÊ:

3.1.2 Para Estágio Remunerado:

Nível Superior ou Pós Graduação		
Área	Quantidade	Carga Horária Semanal
Administração	10 + CR	30 Horas Semanais
Agronomia	01 + CR	30 Horas Semanais
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03 + CR	30 Horas Semanais
Artes – Licenciatura	02 + CR	30 Horas Semanais
Ciências Contábeis	02 + CR	30 Horas Semanais
Ciências Econômicas	06 + CR	30 Horas Semanais
Direito	03 + CR	30 Horas Semanais
Educação Física – Bacharelado	04 + CR	30 Horas Semanais
Educação Física – Licenciatura	03 + CR	30 Horas Semanais
Enfermagem	04 + CR	30 Horas Semanais
Farmácia	03 + CR	30 Horas Semanais
Fisioterapia	01 + CR	30 Horas Semanais
Gestão de Recursos Humanos	01 + CR	30 Horas Semanais
Odontologia	03 + CR	30 Horas Semanais
Pedagogia	100 + CR	30 Horas Semanais
Psicologia	03 + CR	30 Horas Semanais
Serviço Social	01 + CR	30 Horas Semanais

LEIA-SE:

3.1.2 Para Estágio Remunerado:

Nível Superior ou Pós Graduação		
Área	Quantidade	Carga Horária Semanal
Administração	10 + CR	30 Horas Semanais
Agronomia	01 + CR	30 Horas Semanais
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03 + CR	30 Horas Semanais
Artes – Licenciatura	02 + CR	30 Horas Semanais
Ciências Contábeis	02 + CR	30 Horas Semanais
Ciências Econômicas	06 + CR	30 Horas Semanais



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, 1020, Centro

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

Direito	03 + CR	30 Horas Semanais
Educação Física – Bacharelado	04 + CR	30 Horas Semanais
Educação Física – Licenciatura	03 + CR	30 Horas Semanais
Enfermagem	04 + CR	30 Horas Semanais
Engenharia Civil	01 + CR	30 Horas Semanais
Farmácia	03 + CR	30 Horas Semanais
Fisioterapia	01 + CR	30 Horas Semanais
Gestão de Recursos Humanos	01 + CR	30 Horas Semanais
Odontologia	03 + CR	30 Horas Semanais
Pedagogia	100 + CR	30 Horas Semanais
Psicologia	03 + CR	30 Horas Semanais
Serviço Social	01 + CR	30 Horas Semanais

Os demais itens e subitens do Edital de n.º 001/2022, permanecem inalterados.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal